

### **Inovação – Banco do Nordeste FNE**

O Banco do Nordeste tem um amplo conceito, pois considera todos os investimentos em informática amparados pela linha Inovação. Constate na relação abaixo os itens financiáveis.

#### **Transferência e absorção de tecnologias**

- Aquisição de tecnologias, licenças, patentes e know-how;
- Ressalvado o disposto nas Notas 12 e 13 adiante, aquisição de máquinas e equipamentos que promovam o aprimoramento significativo nos produtos ou serviços prestados e/ou nos processos utilizados ou mesmo a criação propriamente dita de novos produtos ou serviços e/ou a implementação de novos processos, podendo a aquisição ser financiada de forma isolada;
- Gastos com a implantação de técnicas modernas de gestão, de organização da produção ou de prestação dos serviços, incluindo consultorias, treinamentos, bem como as adequações necessárias nos empreendimentos;
- Investimentos necessários para fornecer ao empreendimento a capacidade de absorver as tecnologias, inclusive para qualificação profissional da mão de obra que as utilizará;
- Transferência de tecnologia, considerando-se, inclusive, serviços de consultoria, formação profissional, comercialização de patentes, marcas, processos industriais, "pacotes" tecnológicos e programas de assistência técnica;
- Incubação e desincubação de empresas;
- Participação em feiras setoriais de referência (nacionais e internacionais);
- Parcerias e joint ventures tecnológicas (alianças e/ou cooperação entre empresas ou destas com centros de pesquisa, objetivando-se ampliar as capacidades inovadoras pela troca de tecnologias e informações).

#### **Desenvolvimento de Software**

- Levantamento de requisitos, concepção e especificação de softwares;
- Arquitetura e infraestrutura de software;
- Programação e codificação do produto;
- Verificação da qualidade e testes do produto;
- Homologação do produto e elaboração da documentação para o usuário.
- Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) Investimentos necessários para a prestação de serviços de infraestrutura de informação e comunicação (call center, help desk, gerenciamento de redes, entre outros) e de integração e manutenção de ferramentas e aplicativos.

#### **Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D & I):**

- Implantação, ampliação, modernização, reforma e realocação de centros de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P, D & I) nas empresas;
- Investimentos em obras, instalações físicas e infraestrutura necessária à realização de projetos de P, D & I;
- Implantação de laboratórios de pesquisa ou de controle de qualidade;
- Ressalvado o disposto nas Notas 12 e 13 adiante, aquisição de equipamentos novos de pesquisa, produzidos no País, necessários à realização do projeto de P, D & I, podendo a aquisição ser financiada de forma isolada;
- Ressalvado o disposto nas Notas 12 e 13 adiante, aquisição de equipamentos novos de pesquisa, importados, necessários à realização do projeto de P, D & I, podendo a aquisição ser financiada de forma isolada;
- Gastos com o desenvolvimento de software que seja parte integrante do projeto de P, D & I;
- Aquisição de software desenvolvido com tecnologia nacional ou, quando não houver similar nacional, com tecnologia de procedência estrangeira, necessário à realização do projeto de P, D & I, podendo a aquisição ser financiada de forma isolada;
- Criação e manutenção de incubadoras de empresas em instituições privadas;
- Gastos em homens-hora necessários ao processo de P, D & I, inclusive relacionados à contratação de serviços técnicos especializados e consultoria externa;
- Despesas com contratação de ensaios, testes, avaliações, certificações, dentre outros, no País e no exterior, relacionadas ao projeto de P, D & I;
- Modernização e adequação de máquinas e equipamentos relevantes para a continuidade do projeto de P, D & I.

#### **Avaliação e Certificação**

- Avaliação de produtos, serviços, processos e tecnologias;
- Certificações que venham a aprimorar produtos, serviços, processos ou tecnologias, como por exemplo, a ISO 9000, OHSAS 18001 e ISO 13485;
- Certificações relacionadas a processos de software: ISO/IEC 9000, ISO/IEC 15504, CMMI, MPS.BR, ISO/IEC 27001, dentre outras;
- Certificações de funcionários da empresa, como, por exemplo, PMBOK, ITIL, COBIT, ISO/IEC 20000, Six Sigma, Java;
- Gastos com ensaios e testes relacionados aos processos de avaliação e certificação;

- Investimentos voltados à adequação de sistemas de produção, processos, produtos, serviços e tecnologias às exigências para obtenção de certificações e credenciamentos.

#### **Treinamento, Consultoria e outros Serviços Especializados**

- Consultorias especializadas, nacionais ou internacionais, inclusive para modernização empresarial, governança corporativa, avaliações, certificações, auditorias, gestão da qualidade, benefícios fiscais, elaboração de projetos para participação em programas e/ou editais de subvenção econômica, planejamento estratégico, ou outras desde que vinculadas ao propósito de elevar a competitividade dos empreendimentos e/ou abrir novas oportunidades de mercado;
- Treinamentos em gestão empresarial, marketing, comercialização e para promoção da inovação, desde que relacionados com o desempenho da atividade do empreendimento financiado;
- Treinamentos em tecnologia da informação e comunicação (TIC), gestão empresarial, marketing e comercialização, desde que relacionados com o desempenho da atividade do empreendimento financiado;
- Gastos que instituições privadas de ensino venham a ter com a criação e promoção de cursos relacionados ao desenvolvimento de competências para a inovação ou que estimulem a adoção de práticas e atividades inovadoras em caráter sistemático nos empreendimentos;
- Gastos que instituições privadas de ensino venham a ter com a criação e promoção de cursos relacionados ao desenvolvimento de competências em tecnologia da informação e comunicação (TIC);
- Contratação de empresas para a realização de mapeamento e qualificação de tecnologias necessárias ou disponíveis para os empreendimentos (prospecção tecnológica e orientação para o processo de incorporação dessas tecnologias);
- Contratação de empresas para a inserção dos empreendimentos nas redes de parceiros nacionais e internacionais;
- Diagnóstico e redesenho dos processos de inovação na empresa e identificação de atrasos, descompassos ou disparidades tecnológicas em relação ao mercado.

#### **Propriedade Intelectual**

- Depósito do pedido de registro de marcas (certificado de registro e proteção);
- Depósito do pedido de patentes (carta-patente);
- Registro de software;
- Registro de desenho industrial;
- Registro de indicação geográfica (Indicação de Procedência - IP e Denominação de Origem- DO);
- Gastos com a elaboração dos pedidos e o atendimento das exigências para os registros de marcas, patentes, software, desenho industrial e indicação geográfica.

### **Marketing**

- Concepção de produto (design);
- Desenvolvimento de protótipos;
- Desenvolvimento e fabricação de novas embalagens;
- Produção de peças promocionais dos novos produtos e serviços
- (produção de vídeos, CDs, DVDs, banners, folders, sites, entre outros).

### **Infraestrutura e apoio**

- Obras civis destinadas à construção, realocação, modernização, reforma e/ou ampliação de benfeitorias e instalações em empreendimentos que busquem aumento de produtividade e competitividade, inovação em seu setor de atuação, seja nos aspectos comerciais, de processo ou de produtos e serviços, e/ou desenvolvimento de capacidade para empreender atividades inovadoras em caráter sistemático, podendo ser isolado o financiamento dos itens de obras civis retrocitadas e observado que, no caso de reforma, esta visará à modernização do empreendimento ou ao aumento da sua receita operacional;
- Ressalvado o disposto nas notas 12 e 13 adiante, aquisição de máquinas e equipamentos de infraestrutura e de informática (servidores, roteadores, nobreaks, geradores, transformadores, entre outros), podendo a aquisição ser financiada de forma isolada;
- Instalações e adaptações necessárias ao adequado funcionamento dos empreendimentos, máquinas e/ou equipamentos;
- Aquisição de softwares, podendo a aquisição ser financiada de forma isolada;
- Gastos referentes às licenças para uso de software;
- Aquisição de móveis e utensílios.

### **Outros**

- Todos os projetos relacionados aos seguintes segmentos portadores de futuro e áreas de fronteira tecnológica: tecnologia da informação e comunicação, biotecnologia, nanotecnologia, novos materiais, microeletrônica, semicondutores, complexo industrial da saúde (novos equipamentos médicos, materiais, reagentes e dispositivos para diagnóstico, hemoderivados, imunobiológicos, intermediários químicos e extratos vegetais para fins terapêuticos, princípios ativos e medicamentos para uso humano), química fina (pigmentos e corantes naturais, intermediários químicos, catalisadores, aditivos, entre outros) e novos fármacos e medicamentos;
- Todos os projetos relacionados aos segmentos de telecomunicação digital, mecânica de precisão e automação industrial, inclusive robótica;
- Investimentos relativos às explorações agropecuárias objetos de programas de difusão tecnológica;

- Ressalvado o disposto nas notas 12 e 13 adiante, aquisição de veículos utilitários que sejam necessários, de acordo com a atividade econômica do empreendimento financiado, podendo a aquisição ser financiada de forma isolada;
- Capital de giro associado ao investimento, exceto no setor rural;
- Gastos com frete para o transporte e/ou com a montagem de máquinas e equipamentos financiados de forma isolada;
- Gastos em capacitação, podendo ser de forma isolada se tiver sido financiado ou estiver em análise o financiamento do projeto produtivo;
- Elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais do empreendimento.

Fonte: Banco do Nordeste